

volvimento Regional que seja constituída uma comissão de delimitação do domínio público hídrico na confrontação com dois prédios situados em Algerifeira e Medros, Quinta de São Gião, freguesia de Famalicão, concelho de Nazaré, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, I. P., que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima;
- c) O requerente ou um seu representante.

1 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente.

Portaria n.º 811/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio na Canada da Areia, freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, que corre os seus termos sob o n.º 4514/06, tendo já sido proferido o parecer prévio da comissão do domínio público marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio na Canada da Areia, freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, que corre os seus termos sob o n.º 4514/06, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante do requerente da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da comissão do domínio público marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer final da comissão do domínio público marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Portaria n.º 812/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro. Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com o prédio sito na Rua de Alves Crespo, 9 e 11, na vila e freguesia de Ericeira, concelho de Mafra, que corre os seus termos sob o n.º 4311/96, tendo já sido proferido o parecer prévio da comissão do domínio público marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com o prédio sito na Rua de Alves

Crespo, 9 e 11, na vila e freguesia de Ericeira, concelho de Mafra, que corre os seus termos sob o n.º 4311/96, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante dos requerentes da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, n.º 118, 2.ª série, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da comissão do domínio público marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer final da comissão do domínio público marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo, nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Portaria n.º 813/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro. Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio rústico no sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente, que corre os seus termos sob o n.º 4478/04, tendo já sido proferido o parecer prévio da Comissão do Domínio Público Marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente Comissão de Delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o seguinte:

1 — É constituída a Comissão de Delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio rústico no sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente, que corre os seus termos sob o n.º 4478/04, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante dos requerentes da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela Comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do Despacho Normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da Comissão do Domínio Público Marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer final da Comissão do Domínio Público Marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo, nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Portaria n.º 814/2008

Tendo sido presente à comissão do domínio público marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com três prédios no Caminho do Lazareto, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, Madeira, que a Carpemar — Sociedade Imobiliária, S. A., diz pertencer-lhe, e sendo aquela comissão de parecer favorável, importa

agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira a designar pelo Secretário Regional.

O requerente ou um seu representante.

28 de Setembro de 2007. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante. — O Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, *Luis Manuel dos Santos Costa*.

Portaria n.º 815/2008

Tendo sido presente à comissão do domínio público marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico no Sítio dos Zimbreiros ou Portinho, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Madeira, que a Sociedade Imobiliária da Assomada, L.ª, diz pertencer-lhe, e sendo aquela comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira a designar pelo Secretário Regional.

O requerente ou um seu representante.

28 de Setembro de 2007. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante. — O Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, *Luis Manuel dos Santos Costa*.

Portaria n.º 816/2008

Tendo sido presente à comissão do domínio público marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com dois prédios rústicos situados na Praia Formosa, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, Madeira, que a Investimentos Turísticos da Praia Formosa, S. A., diz pertencer-lhe, e sendo aquela comissão de parecer favorável ao prosseguimento do respectivo processo, importa nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

Manda o Governo, da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira a designar pelo Secretário Regional.

O requerente ou um seu representante.

17 de Abril de 2008. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, o Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante. — O Secretário Regional do Equipamento Social do Governo Regional da Madeira, *Luis Manuel dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24738/2008

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, com referência ao artigo 10.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a nomeação, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008, da licenciada Maria Gabriela Certã Ventura, para exercer as funções de coordenadora da estrutura de missão com o objectivo de gerir o Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, de 17 de Novembro.

22 de Setembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 24739/2008

Por despacho de 13 de Agosto de 2008, do Ministro da Administração Interna, foi nomeado, por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, com efeitos desde 28 de Julho de 2008, para o exercício de funções de Inspector da Inspeção Nacional da PSP, o Subintendente M/127894 — Francisco José Soares da Costa Ramos.

15 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Despacho (extracto) n.º 24740/2008

Por despacho de 13 de Agosto de 2008, do Ministro da Administração Interna, foi nomeado, por recrutamento excepcional, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de Dezembro, artigos 65.º e 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, com efeitos desde 15 de Julho de 2008, para o cargo de Comandante do Corpo de Alunos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), o Comissário M/100203 — Pedro Miguel Marques Valente de Pinho.

15 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

Despacho (extracto) n.º 24741/2008

Por despacho de 25 de Julho de 2008 do Director Nacional da Polícia de Segurança Pública, foram nomeados em comissão de serviço, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, para o exercício de funções em cargos dirigentes, os seguintes elementos:

Intendente Pedro José Lopes Clemente, Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciada Maria Eduarda Afonso Lopes, Chefe do Gabinete de Sistemas de Informação, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado Domingos Marques Nunes Lourenço, Chefe do Gabinete de Deontologia e Disciplina, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado Emílio Bonifácio Dias, Chefe de Divisão de Saúde, do Departamento de Saúde e Assistência na Doença, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado Vítor Manuel Freitas Vieira, Chefe de Divisão de Administração e Assessoria de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado Maria da Graça Silva Fernandes, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão Financeira, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado António Vaz Carreto, Chefe de Divisão de Equipamento e Fardamento, do Departamento de Logística, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Licenciado José Júlio Fernandes Reis, Chefe de Divisão de Obras e Infra-Estruturas, do Departamento de Logística, com efeitos desde 30 de Maio de 2008;

Mestre Adelina da Graça Avó Damas, Chefe de Divisão de Avaliação do Desempenho e Gestão de Carreiras, do Departamento de Recursos Humanos, com efeitos desde 21 de Julho de 2008;

Licenciada Maria Gabriela Abranches Pereira Veiga Maleitas, Chefe de Divisão de Aquisições, Contratos e Gestão Patrimonial, do Departamento de Logística, com efeitos desde 21 de Julho de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.